



023/2021

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/07/2021.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrhou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira, Adriane Marconi, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Silvânia Lincke Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Karin Spier e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. A Senhora Presidente colocou em discussão a Ata nº 022/2021, de 06 julho de 2021. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata Nº 022/2021, que foi aprovada com a abstenção do Vereador Valdir Lubenow. A Senhora Presidente solicitou que à secretaria lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente:** Projeto de Resolução Nº002/2021- Dispõe sobre novas medidas tendentes ao controle da Pandemia do novo Corona Vírus – Covid-19. A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Picada Café, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e considerando o retorno gradual de atividades presenciais que, de modo geral, vem ocorrendo em relação às reuniões públicas pelo país e; considerando a importância, tanto quanto possível, de se garantir a abertura da Câmara de Vereadores ao público em geral, mediante adoção de todas as medidas de segurança necessárias ao controle da propagação da Covid-19, seja para os vereadores e servidores, seja para o público que frequentar o local, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução. Art. 1º Ficam retomadas regularmente as sessões plenárias, reuniões de comissões e de frente parlamentares do Legislativo Municipal. Art. 2º Permanecem suspensas audiências públicas, homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência do Legislativo e atividades consideradas não essenciais às suas funções típicas. Art. 3º Nas sessões plenárias e demais reuniões de competência do Legislativo, os vereadores, servidores, representantes da imprensa e público presente deverão fazer uso obrigatório de máscara para proteção respiratória, sem a qual é vedado o ingresso nas dependências da Câmara Municipal, pautando-se, ainda pelo maior distanciamento interpessoal possível no recinto do prédio, de modo a evitar a aglomeração, além de respeitar medidas de higienização e segurança já amplamente divulgadas pelas autoridades competentes para o combate ao novo Coronavírus (higienização com álcool gel 70%, lavagem frequente das mãos, etc.). § 1º Durante as sessões de que trata o caput, os vereadores terão direito à utilização da palavra pelo tempo previsto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, devendo fazê-lo, contudo, estritamente através de seus microfones pessoais, vedada a utilização da Tribuna; § 2º As cadeiras para utilização do público ficarão limitadas àquelas que puderem ser acomodadas no espaço da Câmara Municipal de Vereadores com a observância de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre estas. § 3º O acesso de representantes da imprensa fica limitado a um representante por veículo de comunicação. Art. 4º Fica instituído um Comitê Permanente de Crise, formado pelos integrantes da Mesa Diretora, para avaliar a evolução dos fatos, bem como propor as medidas e mudanças que forem necessárias frente ao impacto do Covid-19. Art. 5º Esta Resolução vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterada em caso de alteração do cenário que a justificou. Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revoga-se a Resolução n. 003/2020. Secretaria Da Câmara Municipal de Vereadores, aos 13 dias do mês de julho de 2021. Registre-se e Publique-se. Karin Spier, Presidente. Pedido de Licença: O Vereador que esta subscreve, pelo presente solicita, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, licença interesse de suas funções do Legislativo a partir do dia 28 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Atenciosamente, Vereadora Silvânia Linck. Ofício nº 113/2021- ADM. Excelentíssima Senhora Presidente: Encaminhamos cópias dos Contratos nº 023/2021, 024/2021, Termo de Colaboração nº 004/2021, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, 11º Termo de Alteração ao Convênio nº 002/2018, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Picada Café Art. 7º, § 4º. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Ofício Circular DCF nº 25/2021. Senhores Administradores: Considerando que a Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU do dia 13 de novembro de 2019, alterou o art. 40 da CR/88 exigindo a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo; Considerando que o prazo para adequação foi de 02 (dois) anos de sua entrada em vigor, conforme art. 9º, § 6º, da EC nº 103/2019, com data limite até 13/11/2021; Considerando as orientações constantes no Guia da Previdência Complementar para os Entes Federados, atualmente na 5º edição, de 08/06/2021, elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, órgão competente para orientação, supervisão, fiscalização e acompanhamento dos RPPS, conforme art. 9º da Lei Federal 9.717/1998; Considerando, finalmente, a competência deste Tribunal de Contas no sentido de orientar o Jurisdicionado para a correta aplicação da legislação; O tribunal de Contas do Estado alerta: Até 13 de novembro de 2021, os Municípios que possuem RPPS deverão editar lei com a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) para seus servidores, conforme art. 9º, § 6º, da EC nº 103/2019. O Tribunal de Contas do Estado recomenda: 1. Constituir grupo de trabalho com servidores do órgão responsável pela área de pessoal do Ente, por representante do RPPS e de seus colegiados e dos Poderes para participarem de todo processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), que se inicia com a elaboração do Projeto de Lei e finda com a assinatura do convênio de adesão com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), selecionada; 2. Além da edição de lei com a instituição do Regime de Previdência Complementar, que a seleção da EFPC e a publicação de autorização pelo órgão fiscalizador do convênio de adesão do patrocinador estejam concluídas até 13/11/2021, em especial para os municípios que possuem servidores ativos de cargo efetivo com salário de contribuição previdenciária acima do teto do RGPS; 3. Elaborar levantamento prévio das características e complexidades do Ente, da sua massa de servidores e do potencial esperado de ingresso no RPC, do número de servidores que possuem salário de contribuição previdenciária acima do teto do RGPS e da estimativa de servidores ingressantes que poderão ter salário de contribuição acima do teto do RGPS em futuras nomeações; 4. Documentar todas as etapas do processo, desde a criação do grupo de trabalho até a seleção da entidade de previdência; 5. Realizar processo de seleção da EFPC, em observância aos princípios da imparcialidade, publicidade e transparência, com a publicação prévia de edital/termo de seleção no site do município, especificando o objeto a ser contratado e o potencial de participantes a ingressar no plano, contendo a especificação de requisitos técnicos e econômicos mínimos a serem apresentados pelas entidades de previdência; 6. Instruir o processo com a comparação das propostas recebidas e analisar a condição econômica, qualificação técnica e regulamento do plano apresentado pelas entidades de previdência interessadas; 7. Motivar o processo com a apresentação das razões e fundamentação da escolha de uma proposta de detrimento das demais. Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser encaminhados por e-mail para o corpo de atuários deste Tribunal pelo e-mail rpps@tce.rs.gov.br . Ao ensejo cordiais saudações. Atenciosamente, Everaldo Ranincheski, Diretor de Controle e Fiscalização. Passamos



para o **Grande Expediente** onde consta o Projeto de Resolução nº 002/2021. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Adão Pereira:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que no Projeto de Resolução onde pretendem abrir aos poucos a Câmara de Vereadores, para acesso do público e da imprensa, disse que ele vem em uma hora boa porque percebe-se que vem caindo um pouco a doença e que Picada Café estaria bem adiantada na vacinação e que está na hora de abrir, até porque podem a qualquer momento fazer uma nova Resolução, conforme vai se comportando a doença e se perceberem que não dá mais para deixar aberto, ou abrindo mais, a Mesa irá decidir e reforçou que veio em boa hora e por isso pediu urgência urgentíssima neste projeto. Agradeceu. **Da Vereadora Silvânia Linck:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, jurídico, secretária e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que concordava com o colega Adão e acha que é importante retomando com todos os cuidados como traz o Projeto de Resolução e no momento, caso aconteça alguma coisa diferente, pode-se voltar atras e retomar as medidas novamente. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Resolução nº002/2021, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia** onde constava o Projeto de Lei nº 021/2021, o Projeto de Resolução do Legislativo 002/2021 e o Pedido de Licença da Vereadora Silvânia Linck. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Adriane Marconi:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que o Projeto de Lei nº 021/2021, refere-se ao Plano Plurianual de Picada Café, que são de quatro anos de 2022 a 2025, que inclui as ações prioritárias para os próximos quatro anos do Art. 65 da CF 88, que expressa claramente que é de competência e iniciativa do Poder Executivo e tem como base a sua elaboração a consulta pública, onde cada munícipe pôde expor suas ideias e sugestões. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 021/2021, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução Legislativo 002/2021, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Pedido de Licença Interesse da Vereadora Silvânia Linck, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para as **Explicações Pessoais:** A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Adriane Marconi:** Saudou novamente a todos. Disse que foi de extrema importância a instalação do toldo no acesso do portão principal da Escola Amiguinho no Bairro Esperança e disse que também houve a pavimentação com bloquetos, evitando que professores e alunos e servidores fiquem molhados. Falou que trouxe os agradecimentos dos pais e da comunidade do Bairro Esperança. Falou que o agradecimento também vai para a Secretaria de Educação, ao Prefeito e Vice -Max. Disse que também serão trocadas as placas de sinalização de velocidade permitida no Bairro Esperança, sendo que os motoristas terão mais visibilidade. Disse que queria agradecer ao Deputado Federal Mauricio, por destinar recursos para a área da saúde, no valor de duzentos mil reais, que serão investidos em prol do crescimento do município. Agradeceu. **Da Vereadora Silvânia Linck:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, jurídico, secretária e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria falar um pouquinho sobre as lixeiras comunitárias. Falou que em conversa com o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Neco Linck, falou que ele explicou que para que as pessoas tenham uma lixeira na frente ou na sua propriedade ou terreno que é seu, ela precisa autorizar a colocação dessa lixeira. Explicou que a pessoa precisa ir até a Secretaria da Agricultura, assina o documento, autoriza e eles vão e colocam a lixeira. Falou que o mesmo acontece no caso da retirada e disse que, se o proprietário do investimento não quer mais a lixeira lá, ele faz o mesmo processo indo até a Prefeitura na



Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e solicita a retirada e assina um documento. Explicou para que tenham um esclarecimento, e disse que muitas vezes as pessoas não compreendem porque a lixeira foi retirada, porque não colocam em outro lugar e que tudo demanda de organização, de legislação e que nada é feito a próprio comando. Disse que queria aproveitar o momento e a pedido do Secretário, colocar a importância do descarte do lixo seco. Falou que durante a semana, foram encontrados junto com o lixo seco, seringas, agulhas e frascos com remédios para animais. Falou que o Secretário Neco solicita que quem tiver este tipo de descarte a ser feito, entregue na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que seja feito o descarte correto, evitando riscos para a saúde de todos. Disse que foi na Secretaria de Educação, conversar com a secretaria e que fez a ela algumas colocações que algum tempo atrás algumas famílias estavam fazendo a respeito do horário da Educação Infantil, do fechamento e também da questão do cargo da direção em vinte e cinco horas e que em alguns momentos as famílias procuravam a direção e não encontravam na escola. Falou que a Secretaria foi muito solícita, que a recebeu e que deu uma explicação, que na verdade sempre buscam e precisam deixar as pessoas cientes de como a situação acontece. Ela teria confirmado que existe sim duas escolas de educação infantil com essa situação e em função do número baixo de crianças em função da pandemia, estariam com os horários reduzidos, mas que a Secretaria já estaria se organizando, porque com o retorno das crianças será necessário que as diretoras estejam na escola em período integral, sendo que são elas as representantes legais das escolas. Falou que a questão dos horários também estaria sendo visto e explicou que estaria sendo feito uma pesquisa com os pais, para que se atenda a necessidade e reforçou que são questões que estão sendo vistas que é de importante e é de necessidade da comunidade. Disse que a Secretaria foi muito acessível, que foram na Escola Amiguinho, olhar a escola e que conversaram bastante sobre essas questões e durante o andamento do ano e do próximo ano, estas situações vão começar se ajustando. Disse que a Secretaria também falou das obras que estão sendo feitas na Amiguinho e na Quatro Estações, pra atender mais alunos pra que eles consigam dar conta nessa demanda, o que é muito importante o quanto antes eliminar essas filas de espera, melhor fica para a comunidade que consegue se organizar nos seus empregos e nas suas necessidades enquanto família. Falou que a Secretaria colocou sobre a importância do evento do dia dezessete, que vai acontecer no período da manhã e da tarde, na Casa de Cultura da Joaneta com Os Livros são Desenhos que os alunos fizeram e explicou que são livros de pintar e que os alunos produziram esses livros e agora esses livros retornam para os alunos. Parabenizou a Secretária Cristiane e sua equipe pela iniciativa. Disse que hoje se despede da casa em função do recesso e explicou que após o recesso não retornaria mais. Agradeceu a oportunidade ao colega Selvino e disse que mesmo não estando na Casa, continuaria na comunidade ouvindo e trazendo demandas pro prefeito e para os colegas que continuarão atuando na Casa. Agradeceu mais uma vez e falou que sempre se aprende todos os dias e em todos os lugares e que para ela essa experiência foi um grande aprendizado. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que o agradecimento vai para o Deputado Mauricio e seu assessor, pelos duzentos mil reais destinados à nossa Picada Café e agradeceu por sempre se fazer presente em nosso município. Agradeceu. **Do Vereador Adão Pereira:** Saudou novamente a todos. Disse que não se pronunciou mais sobre o Projeto 021/2021, que é o PPA, porque o Plano Plurianual é um guarda-chuva aberto, onde quase sempre é elaborado através de reuniões comunitárias nos bairros ou com audiências públicas e por estarmos em um ano de pandemia e onde tinha essas restrições, ele foi todo elaborado através de demandas no Portal da Prefeitura e também acredita que foi em cima do Plano de Governo do nosso Prefeito. Falou que esse Projeto traz



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

todas as demandas elencados nos bairros para os próximos quatro anos de governo e desse projeto será extraído a LDO que é a Lei das Diretrizes Orçamentárias, que o governo planeja fazer no próximo ano. Disse que depois vem a LOA que é o orçamento para o próximo ano. Falou que é um projeto de praxe, que recebem a cada quatro anos e que sabem que daí será extraído as demandas e o que o prefeito pretende fazer no ano que vem e também nos próximos três anos de governo. Disse que queria falar um pouco sobre a paralisação da obra da Rua Travessão e falou que foi só iniciado e que a empresa e as máquinas foram embora, e explicou que o que queria dizer, é que um vereador teria dito que nessa administração as obras seriam diferentes, iriam iniciar e terminar. Disse que sabe que não é assim, e que são obras que não dependem do município e que não é o prefeito que irá executar essa obra e explicou que muitas vezes a empresa tem problema com máquina e tira ou tem problema com material, ou as vezes tem problema com o repasse da Caixa Federal. Destacou que as obras param sim e falou que não sabe o motivo dessa obra ter parado e frisou que só queria comentar, porque esse vereador falou que as obras iriam começar e terminar e que não iriam ficar paralisadas, que iria ter início e fim rapidinho e não iria ser como a administração passada. Lembrou que está sendo como a administração passada, e com certeza os próximos anos, serão assim também e que precisam entender que o que não está em nosso alcance não pode prometer e dizer, vou fazer, não vou fazer e que não é a pessoa que vai dizer, é a empresa que vai licitar, a empresa pode ter problema e parar a obra, pode ter problema de repasse e parar a obra, então não adianta prometer o que não está ao seu alcance e que não é a pessoa que vai licitar. Falou que só para deixar claro, se alguém souber o motivo porque a empresa saiu e parou a obra, para que possam esclarecer para a população que também fazem as perguntas e não sabemos dizer o porquê ela foi embora e destacou que tem certeza que isso acontece dentro das obras e isso acontece dentro do município e que isso vai acontecer muitas vezes. Agradeceu. **Do Vereador Egon Hansen:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, jurídico, secretária e a todos que assistem pelas redes sociais. Disse que queria falar um pouco sobre um fato positivo, que aconteceu em nosso município e que lhe chamou atenção, referente a vacinação. Contou que as técnicas de enfermagem da Prefeitura de Estância Velha, vieram na Picada Café, na localidade de Joaneta na Fábrica da Cooperschoes, com as vacinas e vacinaram todas os funcionários que são de Estância Velha e que trabalham na Cooperschoes e foi aplicada a vacina Janssen. Falou que foi uma iniciativa boa de Estância Velha, que se deslocou até o nosso município para vacinar os funcionários que trabalham em Picada Café. Disse que foi muito importante esta iniciativa e que dá pra notar que tem gente se unindo, tem gente se esforçando e gente indo atras para que passe logo essa pandemia e que todos nós iremos ganhar com esses trabalhos. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 03 de agosto de 2021, as 19h30m, no local de costume e lembrou que a Câmara de Vereadores entrará em recesso durante duas semanas, conforme Regimento Interno. A Senhora Presidente declarou encerrada a sessão.